

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/18	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

22 de agosto de 2024

Duração:

Início às 14:30 e fim às 16:10 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	NÃO

Justificações de não comparecimento:

1. Paulo Sérgio Beco Pinto Reis: «Por se encontrar no gozo de férias.»

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta acima identificada.

B) Ordem do dia	
Aprovação da ata da reunião anterior	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 08 de agosto de 2024, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) *está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.º s 1 alíneas c), respetivamente*", conforme email anexo ao processo.

Processo 3610/2024. CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE ARCAS - Pedido de apoio financeiro	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1273 de 20 de agosto de 2024.

Oriundo do CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE ARCAS, presente à reunião um ofício, datado de 10 do corrente mês, onde solicita a atribuição de um apoio financeiro com vista à finalização da obra que está a levar a cabo no seu edifício sede.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), para os fins propostos, na condição de a mesma apresentar os comprovativos das despesas tidas no âmbito das referidas obras.



Processo 1308/2024. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL “EU PEREGRINO” – Pedido de apoio financeiro

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1301 de 21 de agosto de 2024.

Oriundo da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL “EU PEREGRINO”, presente à reunião um ofício, datado de 14 de março, último, onde, no âmbito da organização de uma peregrinação ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima, solicita a atribuição de um apoio financeiro para suportar as respetivas despesas, nomeadamente com combustível e com alimentação.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à referida associação um apoio financeiro no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para os fins propostos.

Processo 2934/2024. DESTAQUE DE PARCELA - Certidão

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1267 de 19 de agosto de 2024.

Oriundo do Senhor JOAQUIM MANUEL SOARES SALGUEIRO, presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado "Jogo da Bola", na Freguesia de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 150-SV/DOA/2024, datada de 30 de julho, último, emitindo parecer favorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou considerar que as referidas parcelas reúnem as condições previstas no disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade.



Processo 3611/2024. REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Concurso Público - Abertura de procedimento - Despacho - Ratificação

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1276 de 20 de agosto de 2024.

Presente à reunião o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20 do corrente mês, referente à abertura de procedimento concursal tendo em vista a execução da empreitada identificada em epígrafe, para efeitos de ratificação, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Sendo um pilar fundamental para o desenvolvimento do Concelho e da Região, os Senhores Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, JORGE COSTA E ALEXANDRA MARQUES, congratularam-se pelo lançamento do concurso público do investimento identificado em epígrafe, por o considerarem extremamente relevante.

O Senhor Presidente usou da palavra para louvar e saudar a posição dos colegas do Órgão Executivo, uma vez que a execução deste projeto constituirá uma mais-valia para o Concelho ao nível da educação, uma área que considera ser um dos maiores pilares da sociedade.

Aproveitou, ainda, para manifestar o seu agradecimento aos trabalhadores do Município, cujo trabalho e esforço permitiu que a candidatura fosse submetida em tempo útil, dentro do curto prazo estabelecido pelo Norte 2030.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou ratificar o referido despacho, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Processo 1839/2024. Auxílios económicos escolares - 1º Ciclo - Ano letivo de 2024/2025

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1295 de 21 de agosto de 2024.

Presente à reunião a informação n.º DDS.11/RIC/2024, datada de 20 do corrente mês, apresentando um resumo das candidaturas que deram entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão dos encargos relativa à componente refeição e material escolar,



tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante de € 18.092,68 (dezoito mil e noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos), para o ano letivo 2024/2025.

No que se refere aos meses de setembro a dezembro do corrente ano, os encargos para a componente “refeições” são de € 6.553,94 (seis mil, quinhentos e cinquenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), e para a componente “material escolar” de € 1.072,00 (mil e setenta e dois euros).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, de acordo com a qual este encargo tem enquadramento orçamental na rubrica orgânico económica 0102/020105, do Plano de Atividades Municipais n.º 126/2022, onde nesta data existe um saldo disponível de € 8.864,48 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) para cabimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra mencionada.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 21, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.155.906,21 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e seis euros e vinte e um cêntimos), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 1.074.438,01 €

b) Dotações não Orçamentais: 81.468,20 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

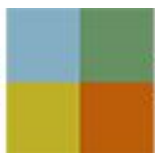
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.





DOURO
ALL AROUND WINE



ALL AROUND
WINE,
ALL AROUND
DOURO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

